

## REQUERIMENTO Nº. 13/2025

Os Parlamentares que este subscreve, fundamentados no Artigo 156, Inciso IV c/c artigos 159 e 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Plenário das Deliberações seja remetido diretamente para a Ordem do Dia e que seja feita apenas uma votação, conforme urgência sobre a matéria, de modo que seja apreciado em sessão única:

- **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2025**, do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Complementar nº. 132/2022 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências;

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, 22 de setembro de 2025.

 <b>Vereador: Alberto Zocal</b>	 <b>Vereadora: Cláudia R. P. M. Oliveira</b>
 <b>Vereadora: Eliane N. dos S. Demori</b>	 <b>Vereador: Leandro de Almeida Lara</b>
 <b>Vereador: Paulo Rodrigo Kuhn</b>	 <b>Vereador: Ricardo Pereira Junqueira</b>



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



**Vereadora: Rosali Aguilar de Souza**



**Vereador: Silvio Gomes Campos**



**Presidente: Isamara Eva da M. Ramos**



Estado do Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao